

João Monlevade, 07 de Abril de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 058/2025

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Apas Mon

Procedimento: Emissões Otoacústicas -Teste de Orelhinha

Paciente: Ayla Vitória Abranges

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Apas Mon para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Emissões Otoacústicas -Teste de Orelhinha. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Potencial Evocado Eletricamente no Sistema Auditivo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado conforme guia porque pelo pedido médico deveria ser realizado Bera ou Potencial Evocado, mas como este procedimento não é realizado em crianças pelo Consórcio.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Emissões Otoacústicas -Teste de Orelhinha no valor de R\$ 19,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG